



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Desliga, a pedido, o Procurador Regional da República Alessandro José Fernandes de Oliveira do Grupo de Trabalho Intercameral entre as 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão destinado à Modernização da Investigação Criminal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Procurador Regional da República Alessandro José Fernandes de Oliveira do Grupo de Trabalho Intercameral entre as 2ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão destinado à Modernização da Investigação Criminal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República Coordenadora

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.